



MONOGRAFIA 2017

(para alunos matriculados no 9º semestre no ano de 2017)

PORTRARIA N° 03/2016-DIR

Regulamenta o art. 15 do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso e fixa os procedimentos e prazos para desenvolvimento e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso no ano de 2017.

Art. 1º

O presente Edital visa disciplinar as atividades de desenvolvimento e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, requisito obrigatório para a colação de grau no Curso de Direito das Faculdades Integradas de Jaú.

Art. 2º

O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser desenvolvido e posteriormente apresentado pelos alunos regularmente matriculados no 9º semestre, no primeiro semestre de 2017.

Art. 3º

A elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso poderão ocorrer em dois (02) momentos distintos, a saber: primeiro semestre de 2017 e segundo semestre de 2017.

Art. 4º

Para as apresentações (bancas) no primeiro semestre de 2017 estabelece-se o período de **26 de junho de 2017 a 30 de junho de 2017**; para as apresentações no segundo semestre de 2017, os prazos serão fixados posteriormente.

Art. 5º

O desenvolvimento do trabalho de conclusão de curso implica na observância do seguinte cronograma e exigências:

- I – apresentação do projeto monográfico, em conformidade com as regras gerais de formatação e estilo, com a indicação, em ordem de preferência, de três (03) orientadores (*Anexo I e Anexo II*);
- II – distribuição do projeto ao professor-orientador em primeiro lugar indicado;
- III – Resultado da seleção de orientadores;
- IV – Retirada do projeto pelo aluno no NPJ e Assinatura do “termo de autoria e responsabilidade” (*Anexo III*);
- V – Entrega da versão final do Trabalho de Conclusão, em 3 (três) vias iguais.

Art. 6º

Cada professor poderá orientar até cinco (05) alunos ou, excepcionalmente, quantidade maior, considerando o número de alunos, a disponibilidade do orientador e o tema a ser desenvolvido.



Parágrafo único: Excedida a quantidade de orientadores, a coordenação encaminhará o projeto ao segundo orientador; em caso de não aceite por este, o projeto será encaminhado à terceira opção do aluno.

Art. 7º Para as apresentações no primeiro semestre de 2017 fixa-se as seguintes datas:

de 06/02/2017 a 10/02/2017	Apresentação do projeto monográfico, em conformidade com as regras gerais de formatação e estilo, com a indicação – em ordem de preferência – de três (03) orientadores;
de 13/02/2017 a 17/02/2017	Distribuição do projeto ao professor-orientador em primeiro lugar indicado e redistribuição, se for o caso;
02/03/2017	Resultado da seleção de orientadores;
a partir do dia 02/03/2017	Retirada do projeto pelo aluno no NPJ e Assinatura do “termo de autoria e responsabilidade”;
*05/06/2017	Entrega da versão final do Trabalho de Conclusão, em 03 (três) vias iguais;
de 26/06/2017 a 30/06/2017	Apresentação em sessão pública de defesa.

Art. 8º A não apresentação do projeto monográfico no período estabelecido (06/02/2017 a 10/02/2017) implicará em desistência tácita da apresentação no primeiro semestre de 2017.

Art. 9º O acadêmico em fase de realização do trabalho de curso tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- a) frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador do Trabalho de Curso ou pelo seu orientador;
- b) manter contato periódico com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, seja pessoalmente ou através de meios eletrônicos, devendo justificar eventuais faltas;
- c) cumprir rigorosamente o calendário divulgado;
- d) fornecer ao orientador, sempre que para tal solicitado, informações escritas das atividades desenvolvidas;



- e) elaborar a versão final de seu trabalho de curso, de acordo com o Regulamento, as instruções de seu orientador e as normas constantes do Manual de Elaboração da Monografia;
- f) entregar ao Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso, após finalização da pesquisa, 3 (três) cópias de sua pesquisa;
- g) comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender a versão final de seu trabalho de curso.

Art. 10

Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do Trabalho de Conclusão de Curso em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito.

Jau, 08 de novembro de 2016.

Profª Nathália Mariáh Mazzeo Issa Vieira
Coordenadora do Curso de Direito

Luiz Henrique Martim Herrera
Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso



ANEXO I

ILUSTRÍSSIMO COORDENADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____, RA _____, nº _____, acadêmico(a) regulamente matriculado(a) no _____ semestre do Curso de Direito das Faculdades Integradas de Jaú, ciente das regras definidas no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso e Portaria nº 03/2016-DIR, venho perante Vossa Senhoria apresentar meu projeto de pesquisa para desenvolvimento do TCC (anexo), informar a área preponderante do tema e requerer que a orientação científica seja realizada por alguns dos docentes a seguir indicados, em ordem de preferência.

Área preponderante:

1º orientador(a):

2º orientador(a):

3º orientador(a):

Aceite: () sim () não – Justificativa:

Termos em que, pede deferimento.

Jau, __ de _____ de 2017.

NOME DO ALUNO



ANEXO II

LISTA DE PROFESSORES ORIENTADORES NO ANO DE 2017

Prof. Dr^a Jamile Gonçalves Calissi
Prof. Dr^a. Grasiela Lima
Prof. Esp. Perla Savana Daniel
Prof. M^a. Juliana Zacarias F. Tebaldi
Prof. Dr. Fernando Frederico de Almeida Jr.
Prof. Dr. Moacyr Caram Junior
Prof. Esp. Mauricio de Almeida
Prof. M^a. Nathália Mariáh Mazzeo Issa Vieira
Prof. M^a. Rossana Tereza Curioni
Prof. Ms. Bazilio de Alvarenga C. Jr
Prof. Ms. Carlos Alberto B. Ferraz
Prof. Ms. Carlos Rosseto Junior
Prof. Ms. Eduardo Toledo Arruda Galvão de França
Prof. Ms. Fabio Empke Vianna
Prof. Ms. Luiz Henrique Martim Herrera
Prof. Ms. Renato Zanolla Montefusco
Prof. Ms. Ricardo Almeida Zacharias
Prof. Ms. Silvio Ferracini Junior



ANEXO III

TERMO DE AUTORIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, RA _____, nº _____, acadêmico(a) regulamente matriculado(a) no _____ semestre do Curso de Direito das Faculdades Integradas de Jaú, orientado pelo professor _____,

DECLARO ciência das responsabilidades abaixo listadas:

[1] estou ciente que a pesquisa e a escrita do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) devem, obrigatoriamente, ser acompanhada pelo meu orientador, e que o envio apenas do trabalho finalizado, sem a sua concordância, implicará em reprovação na disciplina.

[2] estou ciente de que a existência em meu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de trechos iguais ou parafraseados de livros, artigos ou sites, sem a referência da fonte, é considerado plágio, o que configura infração regimental (art. 28), penal (Código Penal, art. 184) e civil por violação de direitos autorais (Lei nº 9.610/98), hipótese que, se constatada pelo orientador ou membros da banca, implicará em reprovação na disciplina.

[3] Estou ciente de que a correção gramatical, formação e adequação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) às normas utilizadas pela FIJ e pela ABNT são de minha responsabilidade, cabendo ao orientador apenas a identificação e orientação para resolução da impropriedade.

[4] Estou ciente ser de minha responsabilidade a presença na sessão de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e pela observância das datas fixadas na Portaria nº 01/2016-DIR, sob pena de reprovação na disciplina.

[5] A versão final do Trabalho de Conclusão de Curso, após a apresentação oral, deverá ser entregue com as correções apontadas pela banca e no prazo estabelecido pela coordenação de TCC.

Jau, __ de _____ de 2016.

Ciente: Nome do aluno